



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.703, de 13 / 06 / 06

Processo nº: 45.468

PROJETO DE LEI Nº 9.458

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

Arquive-se.

Williampedi
Diretor
12/07/2006

PUBLICAÇÃO
02/12/2005

PD 198/05



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15.03
Proc. 45.468

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROT.2005) 28/NOV/05 06:28 045468

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
29/11/2005

APROVADO
Presidente
29/10/2006

PROJETO DE LEI Nº. 9.458

(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Jardim PEDRO MACHADO**" área pública do Parque dos Eucaliptos.

Art. 1º. É denominada "**Jardim PEDRO MACHADO**" a área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "1".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

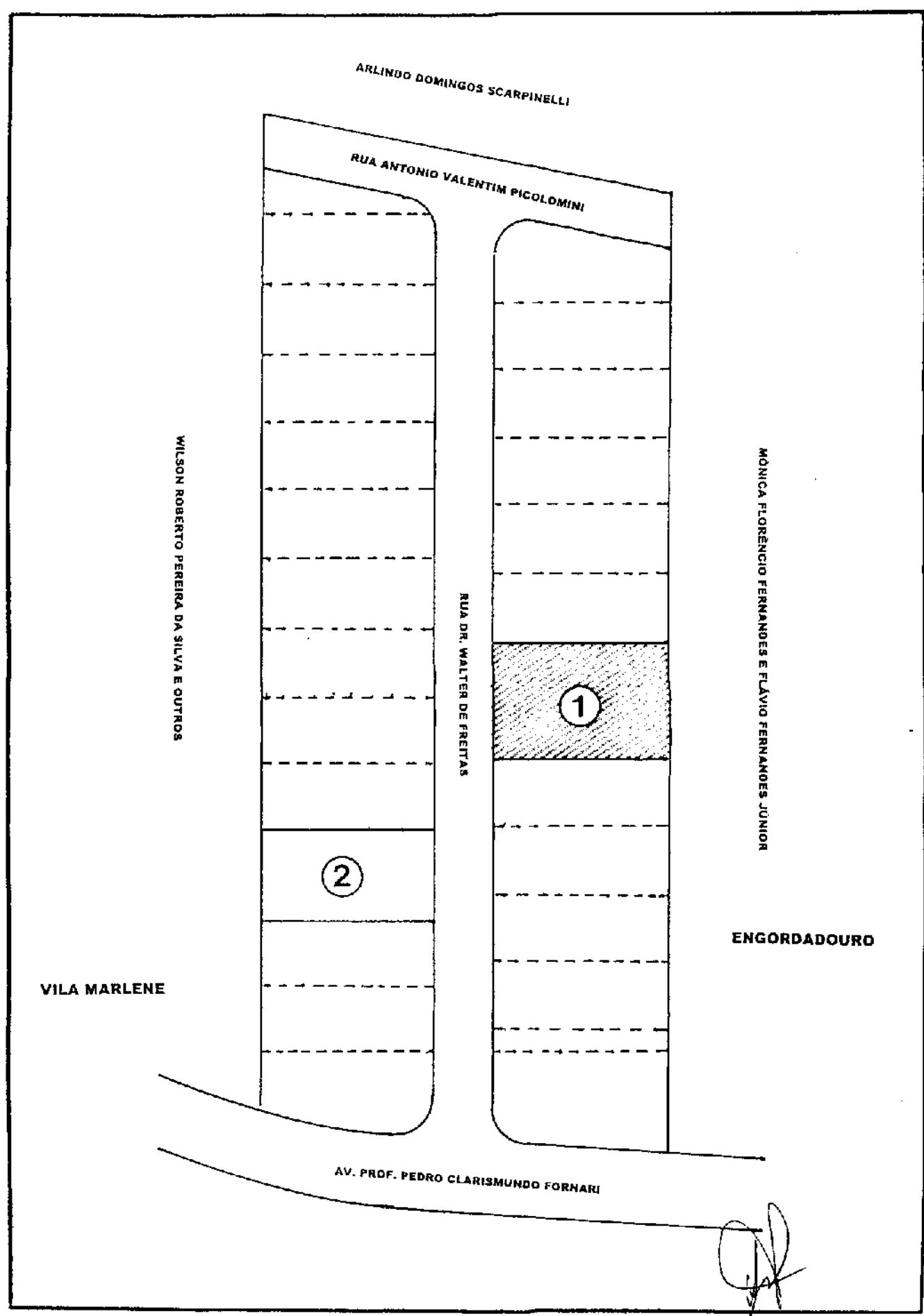
Sala das Sessões 28.11.2005

ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PARQUE DOS EUCALIPTOS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



[Handwritten signature]

SEM ESCALA

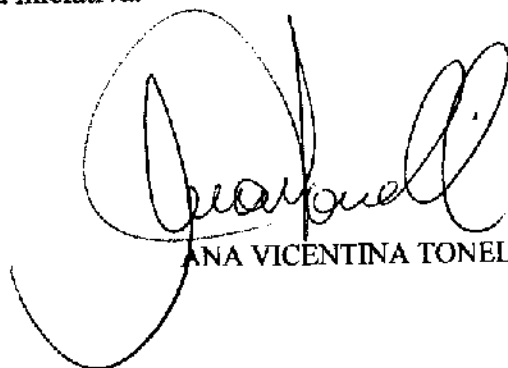


(PL nº. 9.458 - fls. 2)

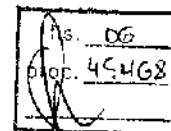
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PEDRO MACHADO

NASCIMENTO: data: 03/08/1931 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/05/2005 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: FELIPE SECKLER MACHADO
Mãe: AMÁLIA VIDILLE

Justificativa da homenagem

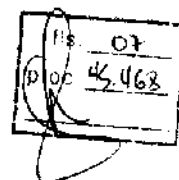
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: DOROTHEA MACHADO (IRMÃ)

Endereço: RUA IRMÃ INES DE JESUS, 38 - VILA RIO BRANCO

telefone(s): 4586-3723



BIOGRAFIA

PEDRO MACHADO

Pedro Machado nasceu em Jundiá a três de agosto de 1931, filho de Amália Vidille e de Felipe Seckler Machado, casou-se com Dirce Berti e teve seis filhos: Tomás de Aquino, Daniel José, Pedro Francisco, Valter Miguel, Telma Regina (falecida) e Paulo Sérgio.

Logo no seu primeiro ano de vida contraiu a poliomielite deixando seqüelas, o que não impossibilitou de ser uma pessoa generosa, companheira, bom pai de família, amiga e interessada.

Fez os seus primeiros estudos na Escola Paroquial Francisco Telles.

Aos treze anos começou a trabalhar na fábrica de chapéu de propriedade do Sr. José Martini.

Como membro da Cruzada da Mocidade Católica começou a se dedicar à tipografia na redação da própria Cruzada a qual tinha o seu próprio jornal; fato que marcou o resto da sua vida, pois foi trabalhar nesta profissão no Jornal de Jundiá (J.J.), aonde aposentou.

Era interessado em esportes, fato que o fez colecionar durante anos a Gazeta Esportiva e acompanhar bem de perto a trajetória do Paulista Futebol Clube, seu time do coração.

Pedro sempre esteve ligado aos acontecimentos da atualidade, principalmente os que diziam respeito a sua cidade natal.

Mantinha regularmente contato com os Srs. Geraldo Tomanik, Cláudio Lucato na troca de informações a respeito da história de Jundiá, pois sempre foi um observador dos acontecimentos do seu tempo, fazendo-o com isso acumular grande conhecimento sobre o desenvolvimento histórico da nossa cidade.

Pedro faleceu aos quatro de maio de 2005, aos setenta e três anos, deixando uma grande saudade a todos que o conheceram.

Contato:

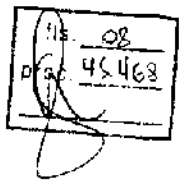
Dorothea Machado (irmã)

Rua Irmã Inês de Jesus, 38 - Vl. Rio Branco

Fone: 4586-3723



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 05.05.14

Jundiaí, 25 de maio de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

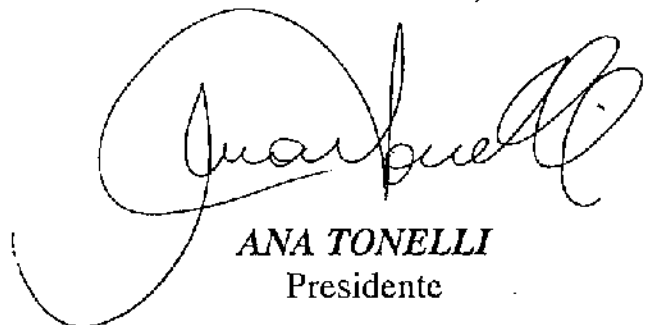
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas 1 e 2 localizadas na rua Dr. Walter de Freitas no Parque dos Eucalíptos, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



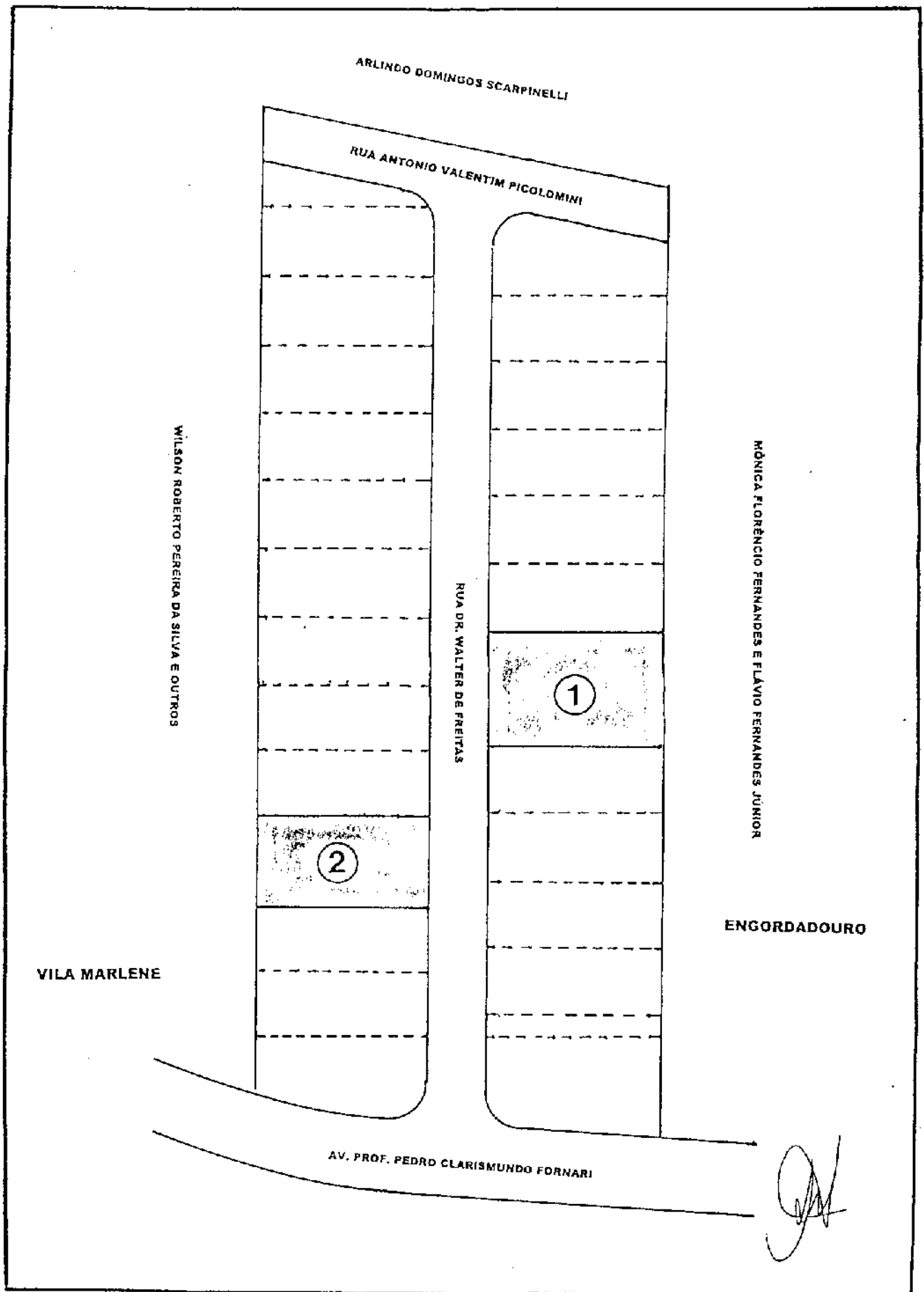
Atenciosamente,


ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PARQUE DOS EUCALIPTOS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 069/2005

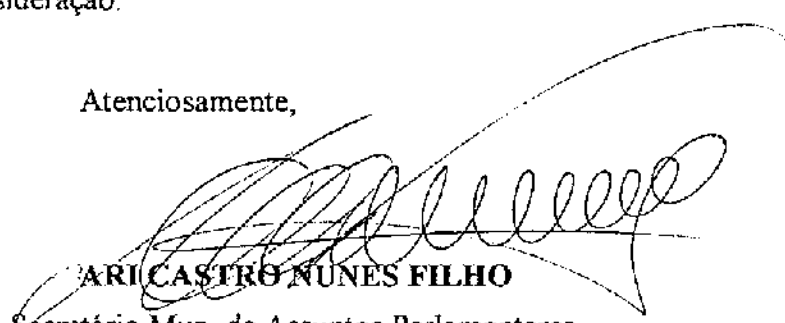
Jundiaí, 27 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT 05.05.14, de 25 de maio p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão incorporam o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 45.468

PROJETO DE LEI Nº 9.458, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

PARECER Nº 265

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
06/12/05

Sala das Comissões, 30.11.2005.

SILVANA CÂSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

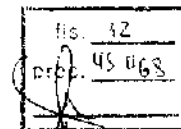
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIS FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 439/2006

Proc. 45.468

Em 23 de maio de 2006

Exmº. Sr.

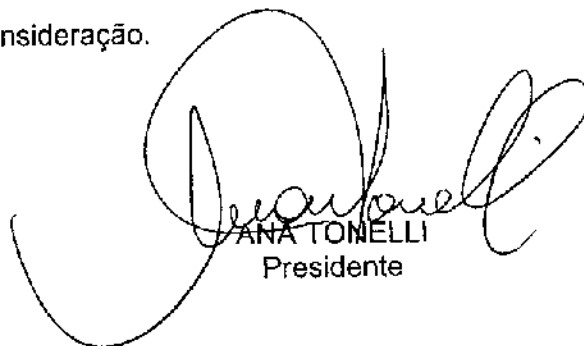
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.458**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

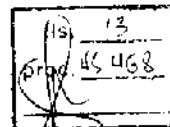


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.458

PROCESSO Nº. 45.468

OFÍCIO PR Nº. 439/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/05/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - L.O., art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

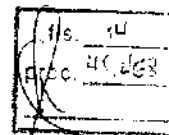
14/06/06

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

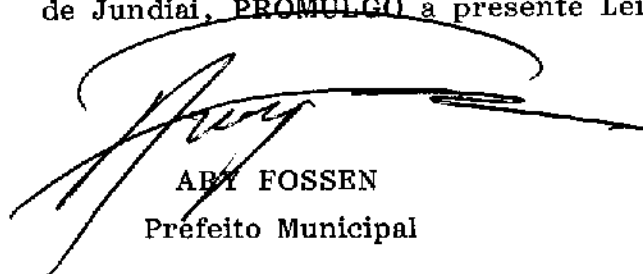


PUBLICAÇÃO Pública
26/05/2006

proc. 45.468

GP., em 13.06.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.458

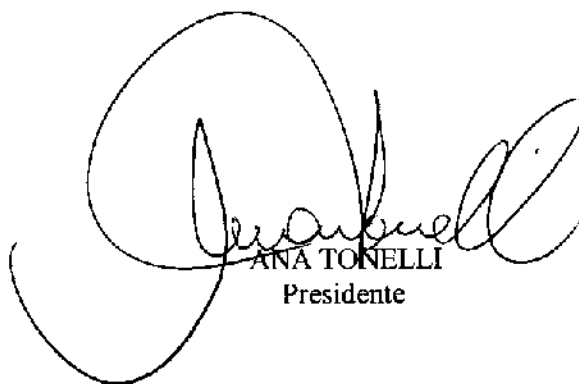
Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Jardim PEDRO MACHADO**" a área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "1".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil e seis (23/05/2006).

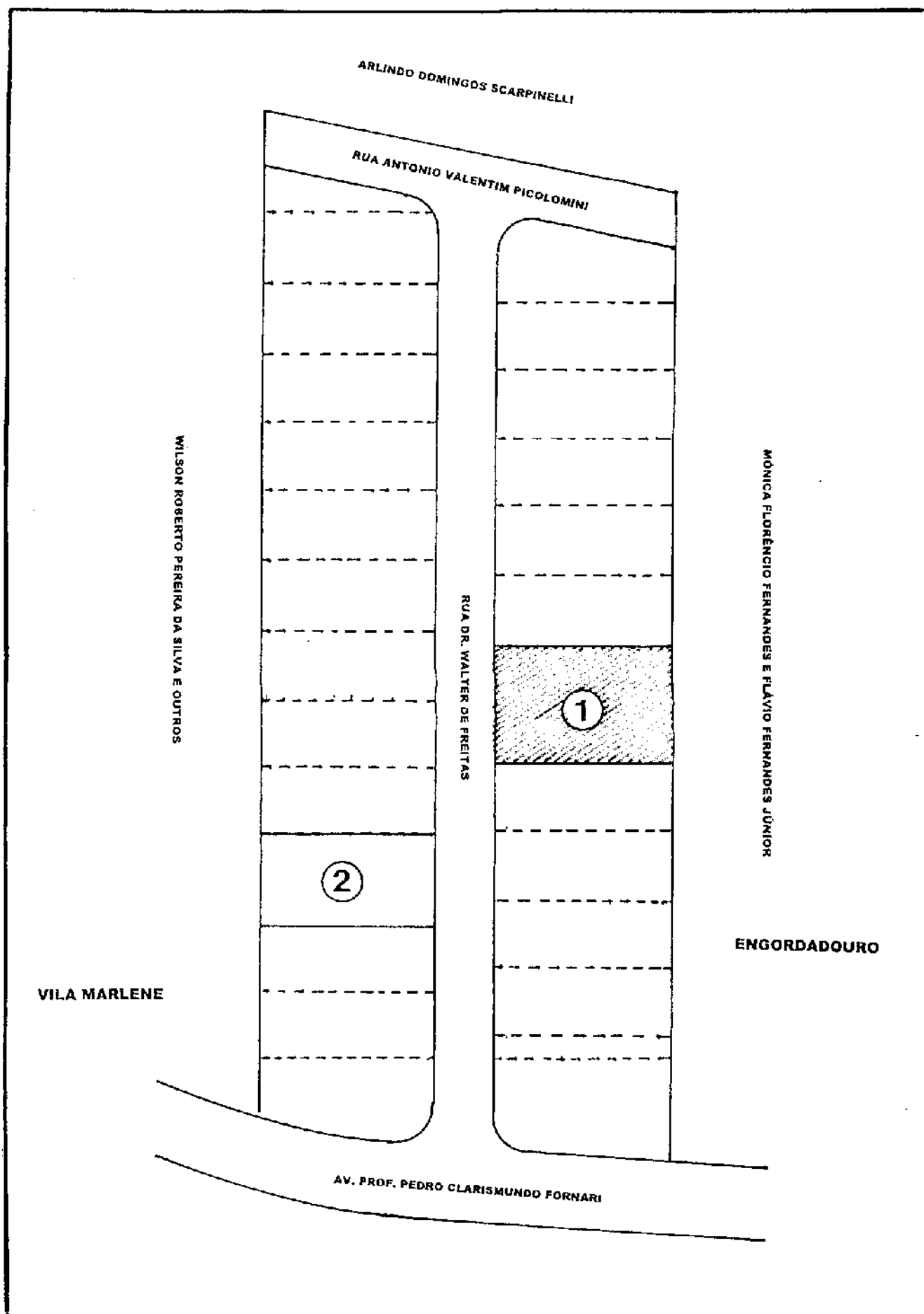


ANA TONELLI
Presidente

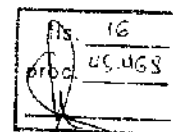
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PARQUE DOS EUCALIPTOS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

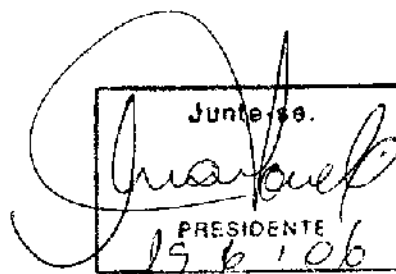
CÂMARA DE JUNDIAÍ (CONTINUAÇÃO) 14/06/06 17:54 046923

OF. GP.L. nº 234/2006

Processo nº 13.083-6/2006

Jundiaí, 13 de junho de 2006.

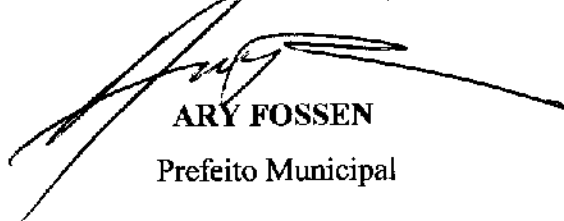
Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.458, bem como cópia da Lei nº 6.703, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

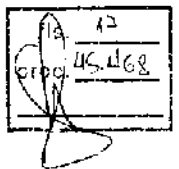
Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 6.703, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Jardim PEDRO MACHADO**" a área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "1".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

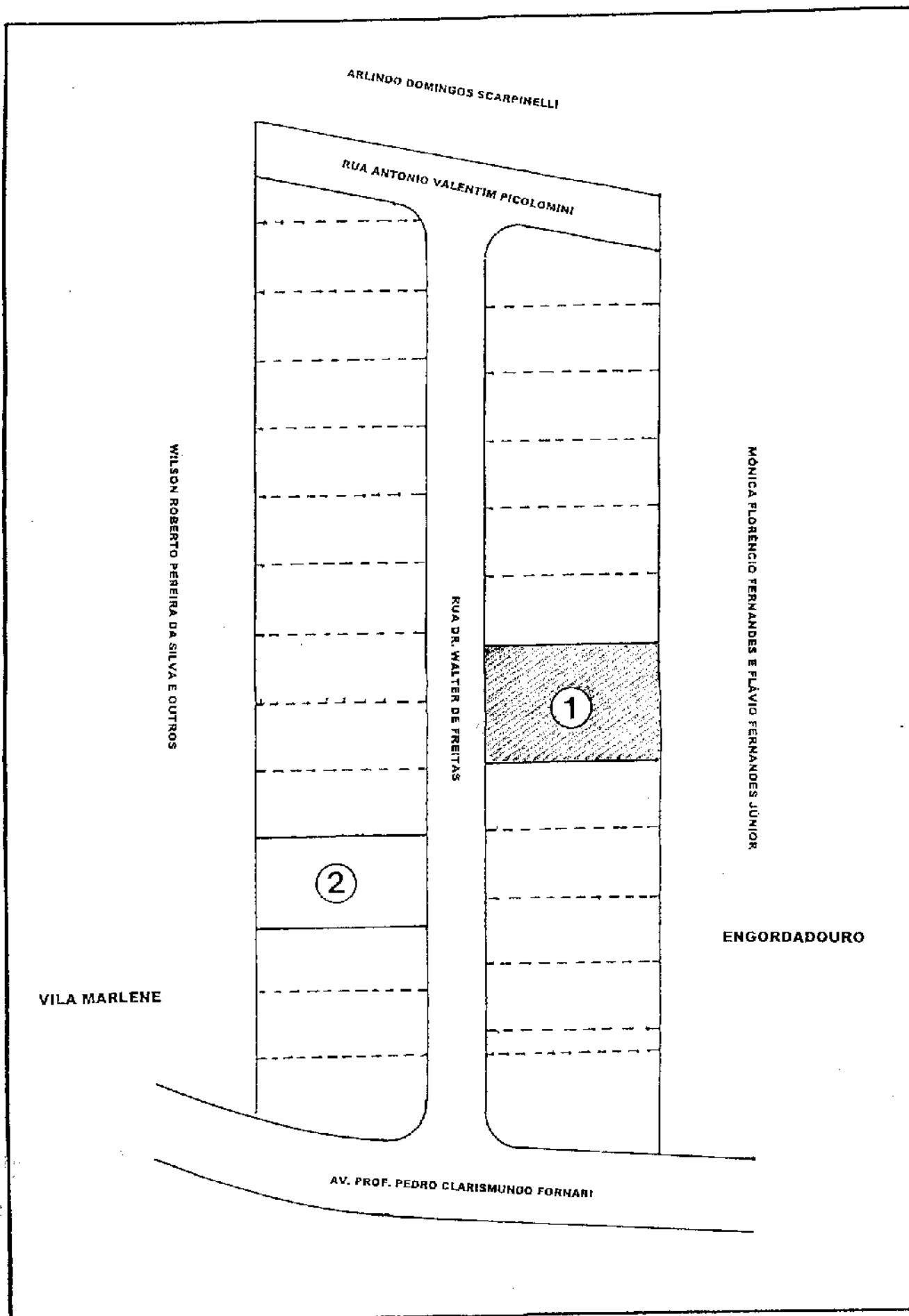
scs.1

(Lei nº 6.703/2006)

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PARQUE DOS EUCALIPTOS

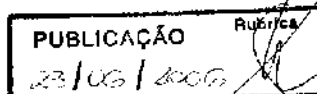
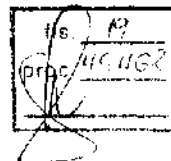
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 6.703, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Jardim PEDRO MACHADO" a área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "1".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARISSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos